

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goianésia- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: José Machado

Emenda nº 0832/2023

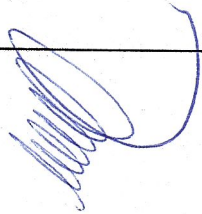
Processo nº 202400006018988

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.065.846/0001-72	
ENDEREÇO: RUA 33 Nº 453 SETOR SUL			
CIDADE: GOIANÉSIA	CEP: 76.382-205	TELEFONE FIXO: 3389-9400	CELULAR: (informar telefone)
NOME DO RESPONSÁVEL: LEONARDO SILVA MENEZES		CPF: 823.979.291-04	
ENDEREÇO: RUA 33 Nº 497 SETOR SUL		CEP: 76.382-205	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: educacao@goianesia.go.gov.br			



**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goianésia- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: José Machado

Emenda nº 0832/2023

Processo nº 202400006018988

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.340-2 Operação: 006	AGÊNCIA: 0792
---------------------------------------	--	----------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de veículo para Escola Municipal Luiz de Oliveira/Secretaria Municipal de Educação do Município de Goianésia/GO, conforme consta do Anexo V - PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2024 (56812961), na Lei nº 22.536 de 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.200 de 10 de janeiro de 2024

**4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO****5 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

Veículo automotivo turbo 1.0, 116 CV, Flex, 2024, 06 AIRBAGS , ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS / ALARME ANTI-FURTO / ALERTA DE PONTO CEGO / AR-CONDICIONADO DIGITAL AUTOMÁTICO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA , CÂMERA DE RÉ / CARREGADOR SEM FIO* / CHAVE COM SENSOR DE APROXIMAÇÃO / RADIO AM/FM E ENTRADA USB / CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA / CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS / COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA E PROFUNDIDADE / COMPUTADOR DE BORDO / CONSOLE CENTRAL COM DESCANSA-BRAÇO / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE / CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO / CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE / DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA - ABERTURA DAS PORTAS ATRAVÉS DE SENSOR DE APROXIMAÇÃO NA CHAVE / - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO AUTOMÁTICO - PARTIDA SEM CHAVE / FARÓIS DIANTEIROS TIPO PROJETO / LANTERNA EM LED / LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA EM LED / RODA DE LIGA LEVE ARO 16" / SENSOR DE ESTACIONAMENTO DIANTEIRO, LATERAL E TRASEIRO / SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE URGÊNCIA ("PBA") / SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL / TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE / VOLANTE ESPORTIVO / WI-FI EMBARCADO NO VEICULO PARA ATÉ 7 DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS **

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goianésia- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: José Machado

Emenda nº 0832/2023

Processo nº 202400006018988

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O projeto e atividade na área da educação, decorrentes de emendas parlamentares impositivas, visa viabilizar a aquisição de um automóvel novo 0 Km, faz se necessário, para a realização de visitas domiciliares junto as famílias dos alunos, como também garantir a expansão e melhoria nos serviços executados pela equipe técnica e administrativa da Unidade Escolar.

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A compra do veículo é de suma importância, com fins de locomoção da equipe escolar da Escola Municipal Luiz de Oliveira, que inclui servidores administrativos e pedagógicos, da mesma forma materiais e equipamentos, a fim de que possam prestar com excelência os serviços sem riscos de quais quer acidentes e garantindo o deslocamento adequado dos servidores e materiais e objetos que serão utilizados na Unidade Escolar. Configurando desta forma, a necessidade da compra, a fim de suprir a demanda e garantir um melhor transporte. Vale ressaltar que a escola não possui veículo próprio, e sempre que necessário os mesmos utilizam seus veículos particulares.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Golanésia- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: José Machado

Emenda nº 0832/2023

Processo nº 202400006018988

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

--

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
Veículo automotivo	turbo 1.0, automático	01	120.000,00
			120.000,00
TOTAL:			



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Goianésia- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: José Machado

Emenda nº 0832/2023

Processo nº 202400006018988

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)		

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Goianésia- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: José Machado

Emenda nº 0832/2023

Processo nº 202400006018988

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Goianésia - GO, 12 de abril de 2024.

Leonardo Silva Menezes
Prefeito(a) Municipal de Goianésia - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 22 de abril de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação